



PLANO PLURIANUAL 2010-2013

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
2010-2013**

Lei nº 379/09, de 29 de setembro de 2009

ADMINISTRAÇÃO FRANCISCO NILSON FREITAS

Freitas



OFÍCIO Nº 281000/2009

Palhano, 28 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Em obediência ao parágrafo 5º, do Art. 42, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º, do art. 5º da IN TCM Nº 03/2000, estamos encaminhando a esse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cópia em mídia eletrônica do Plano Plurianual - PPA para os exercícios de 2010 a 2013 do Município de PALHANO.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Nilson Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior
D.D. PRESIDENTE DO T.C.M. (Ce)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEÇÃO DE PROTOCOLO - 28-OUT-2009-15:33-08620-272

SUMÁRIO

Projeto de Lei

Base Estratégica

 O Município

 Orientações Estratégicas

 Macroobjetivos

Financiamento do Plano

Restrições ao Planejamento Orçamentário

Anexos

 I – Demonstrativo dos Programas e Ações

 II – Demonstrativo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Am

LEI Nº 379/09, de 29 de setembro de 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 - 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Palhano para o período 2010 - 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos e indicadores, contendo as ações com seus produtos e metas físicas e os montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo 01.

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício de 2010 conforme estabelecidas no Art. 19, da Lei nº 367/2009, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, constam neste Plano.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano, de Projeto de Lei Específico ou do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Ar

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 29 de setembro de 2009.



Francisco Nilson Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

BASE ESTRATÉGICA

Dr.

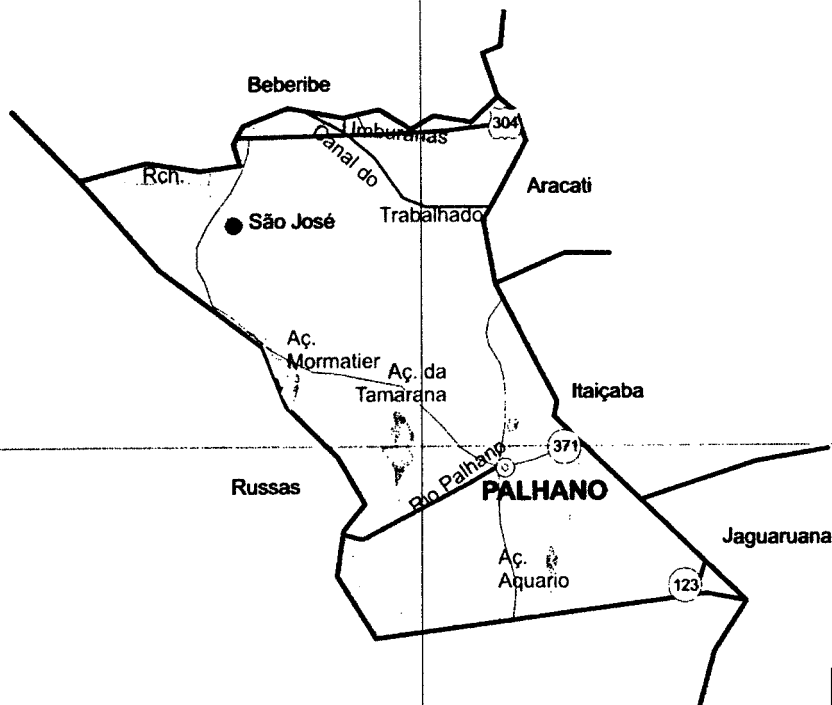
1 - BASE ESTRATÉGICA

1.1. O MUNICÍPIO

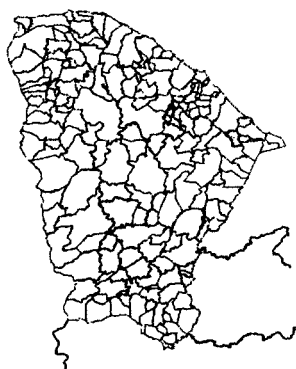
Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.

Di

PALHANO



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



CAPITAL	★
CIDADE (ACIMA DE 100.000 HAB.)	■
CIDADE (DE 50.001 ATÉ 100.000 HAB.)	□
CIDADE (DE 20.001 ATÉ 50.000 HAB.)	*
CIDADE (DE 5.001 ATÉ 20.000 HAB.)	⊙
CIDADE (MENOS DE 5.000 HAB.) / DISTRITO	⊙
OUTRAS LOCALIDADES	○
LIMITES	—
FERROVIA IMPLANTADA	+++
FERROVIA PLANEJADA	---
AERÓDROMO	✈
AEROPORTO	✈
PORTO	⚓
PREFÍXIO RODOVIAS:	
FEDERAL	BR
ESTADUAL	CE
TRANSITÓRIA	TR
CONSTRUÍDAS:	
PAVIMENTADA PISTA SIMPLES	====
PAVIMENTADA PISTA DUPLA	=====
IMPLANTADA	— — — —
LEITO NATURAL	— — — —
EM CONSTRUÇÃO:	
PAVIMENTADA PISTA SIMPLES	--- ---
PAVIMENTADA PISTA DUPLA	--- ---
IMPLANTADA (EOI)	--- ---
PLANEJADA	--- ---
CONVENÇÕES	
CURSO D'ÁGUA PERMANENTE	— — — —
CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE	— — — —
LAGOA, LAGO	~ ~ ~ ~
AÇUDE, BARRAGEM	— — — —

ipece
 INSTITUTO
 DE PESQUISA
 E PLANEJAMENTO
 DO CEARÁ

CEARÁ
 GOVERNO DO ESTADO

Handwritten signature or mark.

CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Russas
Ano de Criação - 1958
Lei de Criação - 4.076
Toponímia - Homenagem ao primeiro morador da região, José Palhano
Gentílico - Palhanense
Código Município - 2310001

Fonte: IBGE/IPECE.

POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LÍMITROFES			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 44' 43"	37° 57' 32"	Leste	Aracati, Beberibe	Russas	Jaguaruana, Itaigaba, Aracati	Beberibe, Russas

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
442,79	0,30	14,2	127

Fonte: IBGE/IPECE.

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi- árido Brando	707,3	26° a 28°	fevereiro a abril
Tropical Quente Semi- árido			

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Areias Quartzosas Distróficas, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Complexo Vegetacional da Zona Litorânea

Fonte: FUNCEME/IPECE.

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

CÓDIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
231000105	Palhano	1958
231000110	São José	1968

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO
10	Leste/Jaguaribe	Jaguaribe	Baixo Jaguaribe

Fonte: IBGE/IPECE.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

DEMOGRAFIA

População Residente - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	7.946	100,00	8.166	100,00
Urbana	3.525	44,36	4.259	52,16
Rural	4.421	55,64	3.907	47,84
Homens	3.918	49,31	4.071	49,85
Mulheres	4.028	50,69	4.095	50,15

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População - 2006 - 2007

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007 (1)	
	Nº	%	Nº	%
Total	8.329	100,00	8.797	100,00
Urbana	4.379	49,78
Rural	4.418	50,22
Homens	4.184	50,23	4.418	50,22
Mulheres	4.145	49,77	4.317	49,07

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.

Indicadores Demográficos - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991	2000
Densidade demográfica (hab/km ²)	16,94	18,69
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾		
Total	1,02	0,30
Urbana	5,25	2,12
Rural	-1,28	-1,36
Taxa de urbanização (%)	44,36	52,16
Razão de sexo	97,27	99,41
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00
0 a 14 anos	42,55	31,39
15 a 64 anos	50,30	59,93
65 anos e mais	7,15	8,68
Razão de dependência ⁽²⁾	98,80	66,86

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991 e 2000, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2007

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	2.351	3,72	3,80
Urbana	1.218	3,59	3,70
Rural	1.133	3,87	4,10

Fonte: IBGE - Contagem da População 2007.

SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2006

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	4	100,00
Pública	4	100,00
Privada		

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	4	2.358
Hospital geral	1	174
Hospital especializado	-	30
Posto de saúde	-	177
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	-	185
Consultórios isolados	-	8
Unidade mista	-	54
Unidade móvel	-	10
Unidade de vigilância sanitária	-	67
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	3	1.455
Laboratório central de saúde pública	-	1
Centro/Núcleo de reabilitação	-	5
Centro de atenção psicossocial	-	50
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	110
Farmácia isolada	-	6
Policlínica	-	24
Pronto socorro especializado	-	2

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de Saúde - 2006

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Total	66
Médicos	11
Dentistas	4
Enfermeiros	6
Outros profissionais de saúde/nível superior	3
Agentes comunitários de saúde	18
Outros profissionais de saúde/nível médio	24

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Programa de Saúde da Família - 2006

DISCRIMINAÇÃO	%
Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
Até 4 meses só mamando	69,77
De 0 a 11 meses com vacina em dia	98,37
De 0 a 11 meses subnutridas ^(*)	0,92
De 12 a 23 meses subnutridas ^(*)	4,17
Peso < 2,5 kg ao nascer	8,76

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(*) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab.	1,32	1,86
Dentistas/1.000 hab.	0,48	0,28
Leitos/1.000 hab.	0,84	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,48	0,29
Nascidos vivos	129	135.395
Óbitos	3	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	23,26	17,91

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Ar

EDUCAÇÃO

Docentes, Matrícula Inicial e Salas de Aula - 2006

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRÍCULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	150	100,00	2.632	100,00	83	100,00
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	23	15,33	492	18,69	9	10,84
Municipal	127	84,67	2.140	81,31	74	89,16
Particular -	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos - 2006

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	16	-	-	-
Bibliotecas	2	12,50	-	-
Laboratório de informática	-	-	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	2.406	79,4
Ensino médio	618	66,5
Reprovação		
Ensino fundamental	348	11,5
Ensino médio	168	18,1
Abandono		
Ensino fundamental	278	9,2
Ensino médio	144	15,5
Repetência		
Ensino fundamental	327	20,8
Ensino médio	58	12,0

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais Gerais - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	43,15	68,52
Qualificação dos docentes (%)		
Educação infantil	96,55	96,81
Ensino fundamental	61,63	71,74
Ensino médio	100,00	95,87
Taxa de escolarização (%)		
Ensino fundamental	71,71	90,31
Ensino médio	40,03	37,36

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fundamental e médio com nível superior.

Índices de Desenvolvimento

INDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	24,26	78
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,649	54
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2005	0,3442	162

Fonte: IPECE/PNUD.

INFRA-ESTRUTURA

SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	1.651	1.204.599	0,14
Ligações ativas	1.525	1.098.559	0,14
Volume produzido (m³)	276.652	310.064.046	0,09
Taxa de cobertura d' água urbana (%)	83,15	91,59	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SEINFRA.

Esgotamento Sanitário - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	381.899	-
Ligações ativas	-	348.778	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	37,11	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SEINFRA.

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2006

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	3.139	100,00
Residencial	1.412	44,99
Industrial	211	6,72
Comercial	206	6,55
Rural	490	15,62
Público	814	25,93
Próprio	6	0,18
Revenda	0	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

ECONOMIA E FINANÇAS

PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2005

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB total a preços de mercado (R\$ mil)	20.233	40.923.492
PIB per capita (R\$ 1,00)	2.436	5.054
PIB por setor (%)		
Agropecuária 19,23		6,02
Indústria	8,74	23,07
Serviços	72,02	70,91

Fontes: IBGE/IPECE.

FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	6.877	100,00
Receitas correntes	6.869	99,88
Receita tributária	186	2,71
Receita de contribuições	309	4,49
Receita patrimonial	4	0,05
Receita de serviços	120	1,75
Transferências correntes	6.233	90,74
Outras receitas correntes	17	0,25
Receitas de capital	8	0,12

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2006

hi

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
Total	6.870	100,00
Despesas correntes	6.682	97,27
Pessoal e encargos sociais	3.054	44,46
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	3.628	52,81
Despesas de capital	188	2,73
Investimentos	87	1,26
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	101	1,47

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	136	0,00
Receita tributária	136	0,00
Receita do ICMS	79	0,00

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	143	0,00
Arrecadação IPI	0	0,00

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

POLÍTICA

Prefeitura

ENDEREÇO	TELEFONE / E-mail
Av. Possidônio Barreto, 320 – Centro Cep: 62.910-000	(88) 3415-1015 Fax (88) 3415-1050 palhano@fortalnet.com.br

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito

NOME	PARTIDO
Francisco Nilson Freitas	PSDB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Vereadores Eleitos - 2008

NOME	PARTIDO
José Ribeiro Da Silva	PSDB
Ivanildo Nunes Da Silva	PT
Raimundo Bernardo Ferreira	PSDB
Francisco Erisson Ferreira	PP
João Batista De Santiago	PSDB
José Rocha Filho	PP
Bonfim De Sousa Barreto	PSDB
Antônio José da Silva	PSDB
Marcione Correia Rodrigues Da Silva	PP

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

hi

1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2010 - 2013 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Palhano, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, esporte e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do esporte como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o esporte comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;
- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;

Am

- fomentar a agricultura e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

hi

1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2010 – 2013 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
- garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;



- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.

hi

FINANCIAMENTO DO PLANO

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of a few connected loops and lines.

2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2010 - 2013 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2007 e 2008, e a reestimativa para 2009. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) – IPCA	4,5	4,5	4,5	4,5
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	2,0	2,0	2,0	2,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.



TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013

	R\$ mil						
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)-(A)+(B)	7.697	9.236	12.130	13.532	14.992	16.713	18.507
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	7.281	9.236	12.030	13.232	14.692	16.313	18.107
Receitas Tributárias	170	248	260	285	319	363	405
Impostos	169	248	259	284	317	361	402
IPTU	2	2	3	3	4	4	5
IRRF	99	154	155	170	189	220	244
ITBI	-	1	1	1	2	2	3
ISS	68	91	100	110	122	135	150
Taxas	1	-	1	1	2	2	3
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	135	135	301	331	367	407	451
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	80	88	98	109	121
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum.Pública	135	135	151	166	184	204	226
Outras Contribuições	-	-	70	77	85	94	104
Receita Patrimonial	6	23	17	19	21	23	25
Receita de Valores Mobiliários	6	23	17	19	21	23	25
Educação- Fundef	-	1	-	-	-	-	-
Educação- outros vinculados	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Assistência social	-	2	-	-	-	-	-
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	2	14	10	11	12	13	14
Não Vinculados	4	6	7	8	9	10	11
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	128	111	115	126	140	155	172
Serviços de Saúde	128	111	115	126	140	155	172
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	6.828	8.707	11.308	12.438	13.808	15.324	17.008
Transf. Intergovernamentais	6.828	8.685	11.285	12.413	13.780	15.293	16.974
Transf. da União	4.196	5.316	5.786	6.365	7.067	7.842	8.705
Cota-parte do FPM	4.951	4.999	5.000	5.500	6.105	6.776	7.521
Ded. Cota-parte FPM p/FUNDEB	(827)	(835)	(1.000)	(1.100)	(1.221)	(1.355)	(1.504)
Ded. Cota-parte FPM Redutor Financeiro	(921)	(63)	-	-	-	-	-
Cota-parte do ITR	1	1	1	2	3	3	4
Ded. Cota-parte ITR p/FUNDEB	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)
Transferência do Salário-Educação	60	57	88	97	108	120	133
Cota-parte do IOC-Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	503	693	900	990	1.099	1.220	1.354
Transf. Recursos FNAS	188	219	330	363	403	447	496
Transf. Recursos FNDE	165	133	212	233	259	287	318
Transf. Financeira - LC nº 87/96	10	10	12	13	14	15	17
Ded. LC 87/96 p/FUNDEF	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)
Transf. Compens. Financ. Explor. Rec. Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. da União	68	104	246	270	300	333	370
Transf. dos Estados	1.027	1.301	1.463	1.609	1.786	1.982	2.199
Cota-parte do IPVA	35	37	40	44	49	54	60
Dedução do IPVA para o FUNDEB	(2)	(2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
Cota-parte do ICMS	1.083	1.400	1.660	1.826	2.027	2.250	2.497
Dedução do ICMS para o FUNDEB	(181)	(234)	(332)	(365)	(405)	(450)	(499)
Cota-parte do IPI-ex	9	10	9	10	11	12	13
Ded. Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota-parte Comp. Fin. Explor. Rec. Natur	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota-parte CIDE	25	21	21	23	25	28	31
Outras Transf. dos Estados	60	71	75	82	91	101	112
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	1.604	2.068	4.035	4.439	4.928	5.469	6.070
Transf. Recursos do FUNDEB	1.013	1.075	1.344	1.479	1.642	1.822	2.022
Transf. Complementação ao FUNDEB	591	993	2.691	2.960	3.286	3.647	4.048
Outras Transf. Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Convênios União/Estados/Municípios	-	22	23	25	28	31	34
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	-	22	23	25	28	31	34
Outras Transf. Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	14	12	29	33	37	41	46
Multas e Juros de Mora de Tributos	-	-	-	-	-	-	-
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora Outras Origens	3	11	20	22	24	27	30
Receitas da Dívida Ativa Tributária	1	1	1	2	3	3	4
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	10	-	8	9	10	11	12

TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013

	R\$ mil						
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	7.697	9.236	12.130	13.532	14.992	16.713	18.507
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	7.281	9.236	12.030	13.232	14.692	16.313	18.107
Receitas de Capital (B)	416	-	100	300	300	400	400
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Capital	416	-	100	300	300	400	400
Transf. Intergovernamentais							
Transf. Convênios	416	-	100	300	300	400	400
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	416	-	100	300	300	400	400
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

hi

TABELA I - A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2007/2013

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
I - RECEITAS CORRENTES(*)							
Receita Tributária	8.294	10.311	13.374	14.711	16.333	18.134	20.128
IPTU	170	248	260	285	319	363	405
ISS	2	2	3	3	4	4	5
ITBI	68	91	100	110	122	135	150
Outras	-	1	1	1	2	2	3
Transferências Correntes	100	154	156	171	191	222	247
Cota-Parte do FPM	7.841	9.782	12.652	13.917	15.449	17.145	19.029
Cota-Parte do IPVA	4.951	4.999	5.000	5.500	6.105	6.776	7.521
Cota-Parte do ICMS	35	37	40	44	49	54	60
Transferência do FUNDEF	1.083	1.400	1.660	1.826	2.027	2.250	2.497
Outras Transferências	1.604	2.068	4.035	4.439	4.928	5.469	6.070
Outras Transferências	168	1.278	1.917	2.108	2.340	2.596	2.881
Demais Receitas Correntes	283	281	462	509	565	626	694
II - DEDUÇÕES	1.013	1.074	1.424	1.567	1.739	1.930	2.143
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	80	88	98	109	121
Deduções para o FUNDEB	1.013	1.074	1.344	1.479	1.641	1.821	2.022
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.281	9.236	11.950	13.144	14.594	16.204	17.986

**RESTRIÇÕES AO
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

hi

3. RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento orçamentário sofre uma série de restrições, de ordem legal, que condicionam fortemente o dimensionamento dos recursos que estarão disponíveis para cada exercício de vigência do plano, determinando a alocação de recursos a setores de atividades, conforme a seguir especificado:

- vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – calculada conforme a Tabela II, compreende no mínimo 25% da receita de impostos e de transferências constitucionais oriundas de impostos, aos quais se somarão os recursos adicionais da complementação do FUNDEB. No período do Plano Plurianual temos uma previsão de aplicação de R\$ 20,9 milhões, com um ganho de R\$ 13,9 milhões do FUNDEB;
- vinculação de recursos aos serviços públicos de saúde – a Emenda Constitucional nº 29/2000, assegurou, que a partir de 2004, os municípios apliquem, no mínimo, 15% da receita de impostos e transferências elencadas na Tabela III, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Município, adequado a essa realidade, estima aplicar recursos que ultrapassam o limite mínimo estabelecido;
- Limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal – a Emenda Constitucional nº 25/2000, definiu limite de repasse para financiamento dos gastos das Câmaras Municipais, em percentuais que variam de acordo com a população, estabelecendo que a despesa com pessoal e encargos sociais não poderiam exceder a 70% deste limite. Para o Poder Legislativo Municipal foi estabelecido o limite máximo de 8% da receita tributária e das transferências constitucionais oriundas de impostos, conforme especificado na Tabela IV;
- Outras despesas à conta de recursos vinculados e de convênios – outras receitas que sofrem restrição orçamentária são as provenientes do SUS, do FNDE e do FNAS, com vinculação específica nas áreas de saúde, educação e assistência social. As transferências de convênio com destinação específica também sofrem restrições orçamentárias e estão especificadas na Tabela VI;
- Despesa de pessoal e encargos sociais – observa o limite prudencial de 54% da receita corrente líquida, restringindo a despesa da Câmara Municipal ao limite de 70% do total do repasse para o Poder Legislativo, conforme demonstrado na Tabela V;



- Serviço da dívida – por se tratar de compromissos assumidos no passado e não se submeterem a prioridades que norteiam a construção do Plano, juntamente com a reserva de contingência e outras operações especiais não integram o PPA, mas impactam diretamente o planejamento orçamentário – vide Tabela VI.

h.

TABELA II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2008/2013

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	VALOR						R\$ mil
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
RECEITA	249	260	286	320	364	406	
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)							
IPTU	2	3	3	4	4	5	
IRRF	154	155	170	189	220	244	
ITBI	1	1	1	2	2	3	
ISS	91	100	110	122	135	150	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	1	1	2	3	3	4	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	1.447	1.709	1.880	2.087	2.316	2.570	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	10	9	10	11	12	13	
IPVA (Art.158, CF/1998)	37	40	44	49	54	60	
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.400	1.660	1.826	2.027	2.250	2.497	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	5.010	5.013	5.515	6.122	6.794	7.542	
Transferência Financeira LC nº 87/96	10	12	13	14	15	17	
FPM (Art.159, CF/1998)	4.999	5.000	5.500	6.105	6.776	7.521	
ITR (Art.158, CF/1998)	1	1	2	3	3	4	
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	2.068	4.035	4.439	4.928	5.469	6.070	
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(1.074)	(1.344)	(1.479)	(1.641)	(1.821)	(2.022)	
FPM - Dedução para o FUNDEB	(835)	(1.000)	(1.100)	(1.221)	(1.355)	(1.504)	
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	(2)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(234)	(332)	(365)	(405)	(450)	(499)	
DESPESA							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)							
Outras Despesas Correntes (G)							
Investimentos/Inversões (H)							
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H	-	-	-	-	-	-	
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)	2.670	4.437	4.881	5.419	6.016	6.678	

TABELA III
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 EMENDA CONSTITUCIONAL No.29
 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2008/2013

	RECEITA ESTIMADA						R\$ mil
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Receita Tributária (A)	249	260	286	320	364	406	
IPTU	2	3	3	4	4	5	
IRRF	154	155	170	189	220	244	
ITBI	1	1	1	2	2	3	
ISS	91	100	110	122	135	150	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	1	1	2	3	3	4	
Transferências Constitucionais (B)	6.457	6.722	7.395	8.209	9.110	10.112	
FPM (Art.159, CF/1998)	4.999	5.000	5.500	6.105	6.776	7.521	
ITR (Art.158, CF/1998)	1	1	2	3	3	4	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	10	9	10	11	12	13	
Transferência Financeira LC nº 87/96	10	12	13	14	15	17	
IPVA (Art.158, CF/1998)	37	40	44	49	54	60	
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.400	1.660	1.826	2.027	2.250	2.497	
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	6.706	6.982	7.681	8.529	9.474	10.518	
DESPESA FIXADA							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)							
Outras Despesas Correntes (E)							
Investimentos/Inversões (F)							
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)							
Participação (H) = (G) / (C)	0,0%				0,0%		